

Se o candidato se encontrar na situação prevista no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

$$AC = (HA \times 0,10 + FP \times 0,30 + EP \times 0,50 + AD \times 0,10)$$

Sendo que ao desempenho (AD = Avaliação de Desempenho):

a) Lei 10/2004, de 22 de Março e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio,

Insuficiente: 8 valores;
Necessita de desenvolvimento: 11 valores;
Bom: 14 valores;
Muito Bom: 17 valores;
Excelente: 20 valores.
Ao desempenho:

b) Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro

Desempenho inadequado: 10 valores;
Desempenho adequado: 14 valores;
Desempenho relevante: 20 valores.

14.2- A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

É avaliada segundo níveis classificativos de:

Elevado: 20 valores;
Bom: 16 valores;
Suficiente: 12 valores;
Reduzido: 8 valores;
Insuficiente: 4 valores.

14.3- A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção. Será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = (AC \times 0,70 + ECP \times 0,30)$$

14.4- Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, consideram-se excluídos do procedimento, não lhe sendo aplicado o método de selecção seguinte.

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15.- A lista unitária de ordenação final dos candidatos será remetida a cada concorrente por ofício registado com aviso de recepção.

16.- Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

17.- Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência têm apresentar declaração sob compromisso de honra sobre o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência sendo que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concurso em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual a superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

18.- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município de Vieira do Minho e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19.- Composição e identificação do Júri do concurso:

Presidente: Dr. António Afonso Ribeiro Barroso (Vereador da CMVM)
Vogais efectivos:

Dra. Maria Isilda Martins Domingues (Chefe de Divisão)
Dra. Cláudia Sofia Costa Ferreira (Chefe de Divisão)

Vogais suplentes:

Eng.º António Cardoso Barbosa (Vereador da CMVM), que também substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Dra. Teresa Barroso Dias (Técnica Superior)

17 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

302204603

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 15168/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, a termo resolutivo certo, da carreira de assistente operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série de 7 de Junho de 2009 e com a Declaração de Rectificação ao Aviso de Abertura n.º 1947/2009, de 13 de Agosto e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal em 10 de Agosto de 2009.

- 1 — Maria Manuela Conde Venade dos Santos — 16,50 valores
- 2 — Sónia Beatriz Santos Salgueiros — 15,83 valores
- 3 — Cristina Nogueira Araújo Sá — 15,17 valores
- 4 — Carlos Jorge Fernandes Viana — 15,17 valores
- 5 — Octávio Luís Dias Gradíssimo -15,00 valores
- 6 — Vítor Estêvão S. Conde Gonçalves — 14,67 valores
- 7 — João Carlos Castro Rebelo — 13,67 valores
- 8 — Sónia Elisabete Carvalho da Silva -13,49 valores
- 9 — Ana Soraia Martins Costa — 12,66 valores
- 10 — Marcelo Martinho Quarteu -12,00 valores
- 11 — Patrícia Diana C. Venade Favais -11,67 valores.

14 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

302198076

MUNICÍPIO DE VOUZELA

Aviso (extracto) n.º 15169/2009

Cessação da relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), n.º 1, artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público com os seguintes trabalhadores:- José Rodrigues, Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória entre 5 e 6 e nível remuneratório entre 5 e 6, desligado do serviço em 1 de Maio de 2009;- Armindo Rodrigues Caramelo, Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória entre 2 e 3 e nível remuneratório entre 2 e 3, desligado do serviço em 1 de Agosto de 2009.

11 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.

302203161

FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA

Aviso n.º 15170/2009

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, da alínea *b*) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 7.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação, da Junta de Freguesia, de 4 de Agosto de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo pelo prazo de 1 ano, renovável nos termos da lei 59/2008 de 11 de Setembro, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia:

3 Lugares para a Carreira de Assistente Operacional, na Categoria de Assistente Operacional, para as seguintes áreas:

Departamento de Higiene e Ambiente;

Construções e Conservações:

- a.1) 1 lugar de Cantoneiro de Limpeza;
- a.2) 1 lugar para Jardineiro;
- a.3) 1 lugar para Conductor de máquinas pesadas e veículos especiais

1 — Descrição sumária das funções:

a.1) Proceder à remoção de lixos e equiparados, limpeza urbana da freguesia, limpeza de sarjetas, lavagem de vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas, sem prejuízo do desempenho de outras tarefas, iniciativas ou acções decididas no âmbito das atribuições e competências da Freguesia;

a.2) Manutenção de espaços verdes, que inclui a realização dos trabalhos necessários para assegurar o desenvolvimento adequado do material vegetal nos espaços verdes públicos, de modo a que a sua fruição pro-